



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3576

Em 06 / 10 / 2025

Letícia
EXPEDIENTE

Ofício nº 3790/2025/SG

Juiz de Fora, 02 de outubro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2101/2025
Pedido de Informação nº 192/2025
De Autoria do Dr. Marcelo Condé

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 192/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Dr. Marcelo Condé, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Saúde (SS), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
9668

Assinado de forma
digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.10.03
10:08:15 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando nº 390/2025/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 28 de Agosto de 2025

De: Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referências: Pedido de Informação nº 192/2025/CMJF.

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção à prévia solicitação da Secretaria de Governo, cumpre-nos informar que a política de transporte sanitário encontra-se implantada no município de Juiz de Fora, configurando-se como um importante pilar da saúde pública local. Este serviço visa garantir o acesso equitativo dos cidadãos aos serviços de saúde, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade ou que necessitam de atendimentos especializados, seja no território municipal, seja em deslocamentos para unidades de referência em outras localidades, quando necessário.

Atualmente, a Secretaria de Saúde realiza a oferta do transporte sanitário por meio de diferentes modalidades, contemplando: i) deslocamentos realizados por frota própria, atendendo às demandas do Departamento de Gestão de Demandas Especiais (DGDE); e ii) serviços contratados pela Subsecretaria de Atenção Especializada (SSAES), com a finalidade de: a) promover o transporte, por ambulância, de pacientes da Rede SUS/JF para outros municípios e/ou estados, incluindo situações de alta hospitalar, remoções, transferências de pacientes e acompanhantes; e b) disponibilizar transporte por fretamento, em veículos de quatro ou seis lugares, para usuários que necessitam realizar tratamentos fora de domicílio, quando o procedimento não puder ser realizado no município de origem.

O transporte sanitário não se limita a uma função meramente logística, consolidando-se como ferramenta estratégica para a efetivação do direito constitucional à saúde. Destaca-se, ainda, que sua operacionalização observa estritamente as diretrizes legais e administrativas vigentes, em especial a Resolução SES/MG nº 8.439, que regulamenta o transporte eletivo em saúde no Estado de Minas Gerais (Transporte SUS-MG). O serviço é executado com padrões de qualidade que priorizam a humanização do atendimento, a segurança dos usuários e a eficiência na gestão dos itinerários.

Reiteramos, por fim, a importância da continuidade e do aprimoramento desta política pública, bem como da garantia de recursos permanentes para assegurar sua sustentabilidade. A manutenção e o fortalecimento do transporte sanitário são fundamentais para ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, reduzir desigualdades e contribuir para a melhoria dos indica-

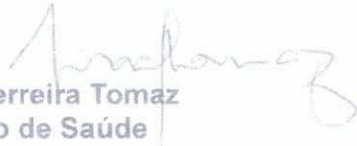


dores de saúde no município, consolidando uma rede de atenção mais eficiente, segura e humanizada.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,


Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde